

DECRETO Nº 3.226, DE 29 DE MAIO DE 2026

PUBLICADO

Em 1º / 6 / 26

DOS 1919

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, dos lotes de terrenos designados pelos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 27 e 28 da quadra nº 2.301, do loteamento denominado Balneário Jaconé, situado no lugar de Jaconé, Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos e unidade educacional.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal promover políticas públicas que assegurem o bem-estar da coletividade, notadamente na área da educação e da infraestrutura urbana;

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os lotes de terrenos designados pelos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 27 e 28 da quadra nº 2.301, do loteamento denominado Balneário Jaconé, situado no lugar de Jaconé, zona urbana do 3º distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, sob a matrícula nº 10.976.

Art. 2º Os imóveis mencionados no art. 1º serão destinados à construção de edifícios públicos e unidade educacional.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 29 de maio de 2026.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita